



MUNICÍPIO DE OURÉM
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

-----Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, que a Câmara Municipal de Ourém, emitiu em 10-01-2017, o **Alvará de Loteamento nº 1/2017**, em nome de **INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação**, contribuinte fiscal nº 502 964 685, através do qual é licenciada a operação de loteamento sem obras de urbanização, que incide sobre o prédio sito na Estrada da Moita do Martinho, em Cova Grande, da freguesia de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o nº 13452 e inscrito nas matrizes prediais rústicas, sob os artigos n.ºs 11582; 12801; 27473; 16958; 16959; 16960; 16962; 16963; 16964; 16967; 16970; 16971; 16972 e 16974, da respetiva freguesia.-----

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM AS SEGUINTE CARATERISTICAS:

- Área do prédio a lotear: 58.661,66 metros quadrados; -----
- Área do lote: 56.890,40 metros quadrados; -----
- Número de lotes: 1 (Um); -----

-----O lote têm as seguintes características: -----

Lote Número Um: -----

- Área máxima de implantação: 10.806,00 metros quadrados; -----
- Área máxima de construção: 15.690,00 metros quadrados; -----
- Volumetria máxima: 73.704.00 metros cúbicos; -----
- Número máximo de pisos: Três. -----

- Finalidade: Equipamento de ensino com serviços complementares (portaria, escritórios, hotel de aplicação, restaurante de aplicação e biblioteca). -----

-----Foi cedido para domínio público a área de 1.771,26 metros quadrados, destinado a arruamento público, conforme planta síntese. -----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

Paços do Concelho de Ourém, 18 de janeiro de 2017
O Presidente da Câmara


Paulo Fonseca